



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Mun. de Assist. Soc. de Alcinópolis

PORTARIA Nº 161/2013 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor BRUNO RICARDO MENCK, do cargo em comissão de SECRETÁRIO I, nomeado através da Portaria nº 102/2013, de 01 de abril de 2013, lotado no Gabinete do Prefeito do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 06 de setembro de 2013.

Alcinópolis – MS., 12 de setembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 128/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: GISELI MORETTI DE OLIVEIRA

OBJETO: A prestação de serviços prestação de serviços como PSICÓLOGA, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, de Segunda à Sexta-feira das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo a atividade junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no período de 12 de setembro a 12 de dezembro de 2013.

NARA SIMONE SILVA CARNEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público que em 12 de setembro de 2013, Dispensou de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, a contratação por prazo determinado supracitada, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 12 de setembro e término em 12 de dezembro de 2013, e por atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
60.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1601-2060 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIS. SOCIAL – CRAS/PISO BÁSICO
3.1.90.04 – 100000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 12 de setembro de 2013.

(a.) NARA SIMONE SILVA CARNEIRO

PORTARIA Nº 162/2013	DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.	
RESOLVE:	
EXONERAR, por motivo de falecimento, o servidor JACONIAS GOMES DA SILVA, do cargo em efetivo de GARI, nomeado através da Portaria nº 089/2003, de 01 de julho de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em afixação em local público.	
Alcinópolis - MS, 13 de setembro de 2013.	
 ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES Prefeito Municipal	



Drogas?.... Diga não.



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2013

Processo Licitatório nº 36/2013 – Convite nº 05/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO:

“I – Aumento quantitativo da contratação em razão do acréscimo de 01 (uma) impressora multifuncional monocromática A4, com franquia mensal de 5.500,00 páginas, sobre a quantidade licitada de 04 (quatro) impressoras multifuncionais (03 A4 e 01 A3).

II – Aumento da franquia mensal de cópias que era de 40.000 (quarenta mil) e que passa a ser de 45.500 (quinhentas e quarenta e seis mil) cópias mensais. Com o aumento do objeto do contrato há um acréscimo de 13,75% (treze virgula setenta e cinco por cento), isto é, R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), no valor mensal inicialmente contratado (R\$ 2.400,00 – dois mil e quatrocentos reais) que passa a ser de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais), provocando aumento no valor global da contratação que é elevado para R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais). “

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 65, I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 01 de setembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 067/2013 – DISPENSA Nº 001/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALCINÓPOLIS – COOPERCAL

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2013.

VALOR: R\$ 230.181,12 (duzentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 11.09.2013 a 11.09.2014.

OBJETO: A prestação dos serviços da coleta de resíduos recicláveis e reutilizáveis dentro do programa de Coleta Seletiva do Município, processamento (separação de resíduos sólidos provenientes do lixo urbano domiciliar e comercial) com o fornecimento de mão-de-obra, conforme especificações na Proposta, parte integrante deste contrato, e destinação final dos produtos originados na triagem, serviços estes a serem prestados na Unidade de Processamento de Lixo (UPL), cujo local é utilizado pela Cooperativa através de permissão de uso.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 09 de setembro de 2013, dispensou de licitação, na forma do art. 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/1993, introduzido pela Lei nº 11.445, de 05/01/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Alcinópolis – MS, 11 de setembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



Interessado: Município de Alcinópolis – MS

Requerente (a): Sirlene Rezende de Jesus

Alcinópolis – MS, 11 de setembro de 2013.

DECISÃO:
Vistos etc.

INDEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, formulado pela servidora Sirlene Rezende de Jesus, tendo em vista a ausência de prova inequívoca de que a assistência da mesma é indispensável ao acompanhamento de seus genitores, aliás, cite-se o trecho do estudo social realizado pela Assistente Social Sra. Elizabete Maria de Paiva (CRAS – Costa Rica – MS): “... reside vizinha de muro outra filha, Ana Esmerlinda Rezende Borges tendo em sua companhia apenas um filho de 20 anos que trabalha e estuda, Ana teve Glaucoma em um dos olhos, porém, não é incapacitada e por residir muito próximo dos pais é ela quem assiste aos idosos sempre que estes necessitam de ajuda e cuidados”.

Registre – se. Intime – se. Após, archive – se.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13- CEP: 79556-900

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1938

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.